



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos sete dias do mês de abril de 2020, às 08h: 46min, por meio do sistema de web conferência, na plataforma *meet Google*, link:< <https://meet.google.com/yqh-nkdy-mou>> atendendo à Convocação da chefia, reuniram-se, em Sessão Ordinária do Conselho de Departamento do Curso de Pedagogia (CONDEP), do Câmpus de Ji-Paraná, os Conselheiros e Conselheiras: Gustavo Piovezan (docente), Irmgard Margarida Theobald (docente), Isaura Isabel Conte (docente), Leila Noebal Castellani (docente substituta), Mônica David Fischer (discente), Naiara dos Santos Nienow (docente) Neidimar Vieira Lopes Gonzales (docente), Patrícia Soares de Maria de Medeiros (docente), Paulo César Gastaldo Claro (Presidente), Paulo Sérgio Dutra, Reginaldo de Oliveira Nunes, Rosiane Ribas de Souza Eler (docente) Simoni da Penha Marinho (discente), Willian Silva Sales (Técnico). **Afastada para doutorado, a conselheira:** Edneia Maria Azevedo Machado. Registra-se ainda a presença dos seguintes discentes na condição de participantes: Adegildo Ferreira da Silva, Camila Luana Castro, Camila Souza Maia, Dayely da Silva Duarte, Edivania de Souza, Keila Mariano dos Santos, Nayara Ferreira Amorim e Vagner Magalhães dos Santos. Verificado e constatado o quórum mínimo regimental para instalação da sessão, o Cons. Paulo Claro, Presidente do Conselho, iniciou a sessão com as boas vindas de praxe e agradeceu aos presentes. A seguir, iniciou a transmissão dos Informes. **Informes da chefia:** o presidente do conselho solicita aos docentes que providenciem o fechamento dos processos abertos no SEI, esclareceu, ainda, que já encerrou vários processos que estavam abertos no SEI, que esta diligência feita quando não se tem mais nada a tratar nos autos, bem como respectivo termo de encerramento e em seguida concluí-lo no sistema. Informa o presidente que os certificados atualizados do II Congresso de Pedagogia já foram corrigidos e enviados no e-mail do departamento pela Prof.<sup>a</sup> Leila e que o Willian ficou responsável de postá-lo no site. O presidente informou que é preciso fazer atualização das informações do site do departamento, além disto, precisa alterar o *layout* para aperfeiçoar a disposição das informações; solicitou dos docentes que têm projetos de extensão e laboratórios um texto informativo para cada projeto ou laboratório devendo ser encaminhado por e-mail ao técnico Willian para armazenamento no site. **Informes dos Conselheiros/as:** O professor Gustavo informou que criou grupo no *whatsapp* e está trabalhando com algumas atividades acadêmicas da disciplina de Lógica, porém, sem registro no diário, uma vez que o calendário acadêmico está suspenso. A professora Neidimar informou que também passou algumas atividades para a turma e indagou ao Chefe de Departamento se a Reitoria já tem um posicionamento quanto ao restabelecimento das atividades. O professor Paulo Claro esclareceu que, até o presente momento, o que se tem de concreto é a suspensão do calendário acadêmico e, por isso, não se devem lançar atividades acadêmicas no diário e exigi-las dos acadêmicos; informou que os professores poderão enviar materiais de consulta e estudo em que cada acadêmico poderá estudar que esta atitude da universidade levou em conta os acadêmicos que não possuem acesso à internet e computador. A professora Leila informou que cancelou as atividades repassadas aos acadêmicos quando da finalização dos dias de afastamento por motivo de saúde. A professora Isaura informou que encaminhou atividades para duas semanas, contudo, era facultativa a entrega, que as atividades de pesquisa continuam a distância, pois, a PROPEAQ segue calendário alinhando ao CNPQ, que dará continuidade aos trabalhos de Avaliação do Curso enquanto NDE. A Conselheira Rosiane informou que já saiu a minuta de Portaria de seu afastamento para doutorado, que adiantou várias atividades tendo em vista que seu afastamento estava iminente, mas com a suspensão do calendário acadêmico foram suspensas todas as atividades. Em tempo, o professor Paulo Claro informa que a Conselheira Rosiane se comprometeu a concluir a disciplina de LIBRAS do curso de pedagogia

ministrada neste primeiro semestre de 2020. O Conselheiro Paulo Sergio Dutra informou que foi feita uma reunião de preparação do III Congresso de Pedagogia com a Comissão de Organização. Segundo o conselheiro, na reunião ficou agendada seguinte data do evento: 15 à 18 de setembro de 2020. O Professor Reginaldo Oliveira Nunes agradeceu ao departamento pela oportunidade de afastamento para o Pós-Doutorado que este tempo viabilizou a produção científica e que já tem quatro artigos publicados, informou que haverá a reunião do CONSEC na próxima quinta-feira e que está pautado para a Sessão, solicitando a orientação do colegiado sobre eventuais procedimentos a serem feitos quanto ao processo, que trata do Regimento Interno do DACHS. O professor Paulo Claro esclareceu que estará na reunião juntamente com o professor e eventuais dúvidas poderão ser sanadas por ele. A Conselheira Naiara informou que no dia 18/03/2020 esteve em Theobroma em visita as escolas de educação infantil da área urbana e rural, que é de suma importância a Universidade se aproximar das realidades pedagógicas do nosso Estado. Informou que das três disciplinas que ministra, conseguiu concluir a primeira avaliação em todas elas, sendo que uma ocorreu após a publicação da nota da reitoria informando que a suspensão do calendário acadêmico incluía as atividades em EaD. Essa avaliação foi realizada atendendo ao pedido da turma. A conselheira Mônica informou que convidou todos os alunos a participarem da reunião principalmente os representantes de turma esclarecendo que diante da situação atípica entendeu que os acadêmicos deveriam participar. A conselheira Simoni solicitou esclarecimentos sobre o Regimento Interno do DACHS antigo tendo em vista que não está postado no site do departamento e, por isto, não teve acesso. O Conselheiro Paulo informou que tem acesso, mas que ele só existe em cópia impressa e não está no *site*, mas está nos registros do Departamento. A conselheira Neidimar esclareceu que no regimento não foi suprimido nada e somente incluído alguns itens. O conselheiro Willian informou que seu número de telefone foi disponibilizado para atendimento aos acadêmicos nos horários comerciais das 08-12hs e das 14-18hs e que esta informação está na nota de suspensão de atividades divulgada no site do DCHS, solicitou das representantes discentes a divulgação deste canal de atendimento, ademais, informou que as Ementas do PPC 2002 foram convalidadas pela chefia e estão nos arquivos do site do departamento para acesso dos acadêmicos. Após os informes, o presidente abriu para a inclusão de pauta. **Inclusão de pauta:** A Conselheira Irmgard Margarida Theobald solicitou a inclusão do processo nº 999055894.000071/2020-71 que trata da progressão do professor Alberto Dias Valadão. A Conselheira Isaura solicitou a inclusão da Minuta de Estágio, a Conselheira Mônica solicitou como inclusão a forma de convocação para as reuniões do CONDEP. A Conselheira Simoni solicitou a alteração do regimento Interno para constar um item sobre a representação discente. O presidente colocou em votação as inclusões, sendo aprovada por unanimidade. A seguir, foi dado início à ordem do dia convocada acrescida das inclusões. **2. Ordem do dia: 2.1 – Primeiro item de Pauta – 1.1 Processo no 999055894.000045/2020-42. Assunto: Progressão Funcional. Requerente: Prof. Paulo Sérgio Dutra. Relatora: Profa. Isaura Isabel Conte:** Apregoado de praxe pelo presidente, em seguida, concedida a palavra à Relatora Prof.<sup>a</sup> Isaura Isabel Conte que proferiu a leitura de seu relatório com apresentação de parecer favorável à aprovação da progressão funcional do Professor Paulo Sérgio Dutra, nos termos requeridos. Em seguida, o presidente colocou em discussão. Sem discussões. O presidente colocou em votação. Aprovado por maioria com abstenção do interessado. **2.2 – Segundo item de pauta: Processo nº 99991580.000014/2019-09. Assunto: Aprovação de Relatório Parcial do Projeto de Extensão “Lendo as palavras, lendo o mundo” contemplado com Bolsa do Edital N° 001/2019-PROCEA – Ação Afirmativa. Requerente: Prof.<sup>a</sup>. Neidimar Vieira Lopes Gonzales. Relatora: Prof.<sup>a</sup>. Leila Noebal Castellani:** Apregoado de praxe pelo presidente, em seguida, concedida a palavra à Relatora Prof.<sup>a</sup> Leila Noebal Castellani que proferiu a leitura de seu relatório com apresentação de parecer favorável à aprovação do relatório parcial da ação de extensão consignada nos autos. Em seguida, o presidente colocou em discussão. Após as discussões, o presidente colocou em votação. Aprovado por maioria, com abstenção da interessada. **2.3 Terceiro item de pauta: Participação em projeto de extensão (SIGAA) – Título: Basta de violência contra as mulheres: Cartas de Rondônia - Membro palestrante: Profa. Isaura Isabel Conte:** o presidente apregoou o item e concedeu a palavra à Interessada professora Isaura a qual esclareceu da necessidade de aprovação de sua participação no projeto nos respectivos departamentos, tendo em vista seu caráter interinstitucional, que o pedido de aprovação partiu do Departamento de Educação do Campo, da Unir, Câmpus de Rolim de Moura. Em seguida, o presidente colocou em discussão. Sem discussões. O presidente colocou em votação. Aprovado

por maioria com abstenção da interessada. **2.4 – Quarto item de pauta: Participação em projeto de extensão (SIGAA) – Título: Clube de Ciências Marie Curie – Membro da equipe: Profa. Patrícia Soares de Maria de Medeiros:** o presidente apregou o item e concedeu a palavra à Interessada professora Patrícia Soares Maria de Medeiros a qual esclareceu da necessidade de aprovação de sua participação no projeto nos respectivos departamentos, tendo em vista seu caráter interinstitucional, que o pedido de aprovação partiu do Departamento de Física, da Unir, Câmpus de Ji-Paraná. Em seguida, o presidente colocou em discussão. Sem discussões. O presidente colocou em votação. Aprovado por maioria com abstenção da interessada. **2.5 Quinto Item de Pauta – Processo nº 999055894.000050/2020-55. Requerente: Nilza Gonçalves A. Meireles. Assunto: Aproveitamento de Disciplina – Relatora: Prof.ª Rosiane Ribas de Souza Eller:** apregado de praxe pelo presidente, em seguida, concedida a palavra à relatora Rosiane Ribas que proferiu a leitura de seu parecer, cuja conclusão foi favorável ao pedido da requerente. Após a leitura o presidente colocou em discussão. Sem discussões. O presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. **2.6 Sexto item de pauta: Processo nº 999055894.000227/2019-80 - Requerente: Cordezito Pessoa Junior. Assunto: Reintegração ao Curso. Relator: Prof. Alberto Dias Valadão.** Retirado da ordem do dia a pedido do relator. **2.7 Sétimo item de pauta – Plano Anual de Atividade Docente:** o presidente esclareceu que a professora Rosiane enviou o seu plano anual de atividade docente no dia 05/03/2020 e quando o documento foi feito não constava a previsibilidade de afastamento para doutorado, por esta razão deveria ser ajustado. Após as discussões os conselheiros, deliberaram que não haveria necessidade de alteração do plano tendo em vista que foi apresentado antes da liberação para o doutorado. Em seguida, colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **2.8 Oitavo item de Pauta. Processo nº 999055894.000071/2020-71. Assunto: Progressão funcional. Requerente: Prof. Alberto Dias Valadão. Relatora: Professora Irmgard Margarida Theobald:** apregado de praxe pelo presidente, em seguida, concedida a palavra à relatora Irmgard Margarida Theobald que proferiu a leitura de seu parecer cuja conclusão é favorável à progressão funcional do requerente nos termos do requerimento. Colocado em discussão. Sem discussão. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. **2.9 Nono item de pauta: Minuta de Estágio:** a professora Isaura esclareceu que foi composta uma comissão de docentes do departamento para elaboração da minuta de estágio e que esta comissão conclui seu trabalho mediante a elaboração da minuta. Esclareceu que a minuta foi elaborada com base nas normativas do MEC e levando em consideração a experiência pedagógica, esclareceu que foi pensando um número de dezessete alunos por professor para serem acompanhados nas atividades de estágio. Após a manifestação da professora, o presidente colocou em discussão. Após as discussões, os conselheiros deliberaram pelo seguinte encaminhamento: que o documento elaborado pela comissão deve ser enviado à SEMED sem o quantitativo de alunos por professor, por enquanto. Colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos conselheiros. **2.10. Forma de convocação para as reuniões do CONDEP e alteração do regimento Interno para constar um item sobre a representação discente:** o presidente concedeu a palavra às conselheiras que solicitaram a inclusão deste ponto de pauta. A conselheira Mônica solicitou que seja feito convite para as reuniões do CONDEP do DACHS por meio de nota no Site, para a divulgação de todos os alunos do Curso. A Conselheira Simoni solicitou que fosse incluído no Regimento Interno do departamento ou esclarecido no texto os direitos e deveres da representação discente. O presidente esclareceu que o regimento não inova na lei, sendo somente norma interna para regulamentar as atividades do conselho, que todos os direitos e deveres dos discentes já estão regulados no regimento geral. Quanto à convocação dos alunos para as reuniões do CONDEP, esclareceu que as convocações são feitas aos conselheiros e que os acadêmicos podem participar das sessões a convite. O Técnico Willian esclareceu que as reuniões ordinárias são aprovadas na primeira sessão anual do CONDEP e que, a rigor, não necessita de convocação para as reuniões ordinárias, que no site do departamento, por equívoco seu, neste ano de 2020, ainda não foi colocado o calendário de reuniões na agenda eletrônica e que o fará brevemente. Após as discussões, os conselheiros deliberaram, por unanimidade, que ficará permanentemente no site do departamento a informação de realização das sessões ordinárias do CONDEP. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às 11h: 59min. Eu, Willian Silva Sales \_\_\_\_\_, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida, segue assinada por mim e por todos os conselheiros presentes, na forma de assinatura eletrônica em livro digital na plataforma sei, processo nº 99955894.000080/2019-73.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN SILVA SALES, Técnico Administrativo**, em 09/04/2020, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE OLIVEIRA NUNES, Docente**, em 09/04/2020, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GASTALDO CLARO, Chefe de Departamento**, em 09/04/2020, às 23:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DUTRA, Docente**, em 10/04/2020, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ISAURA ISABEL CONTE, Docente**, em 13/04/2020, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LEILA NOEBAL CASTELLANI, Membro de Comissão**, em 13/04/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **NEIDIMAR VIEIRA LOPES GONZALES, Docente**, em 14/04/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA SOARES DE MARIA DE MEDEIROS, Presidente de Comissão**, em 15/04/2020, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Monica David Fischer, Usuário Externo**, em 16/04/2020, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **SIMONI DA PENHA LOPES MARINHO, Usuário Externo**, em 16/04/2020, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **NAIARA DOS SANTOS NIENOW, Docente**, em 16/04/2020, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ROSIANE RIBAS DE SOUZA ELER, Docente**, em 20/04/2020, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO PIOVEZAN, Docente**, em 23/06/2020, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRMGARD MARGARIDA THEOBALD, Vice-Chefe de Departamento**, em 20/10/2020, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0405068** e o código CRC **E6B4D6E5**.

Referência: Processo nº 99955894.000080/2019-73

SEI nº 0405068